

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0231/P, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Graziely Kristiane Gervasoni, Professora, Matrícula 28459, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Defensor Público, na Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, pelo prazo de 1 ano, com ônus para o cessionário, a contar de 27 de julho de 2024, conforme o Processo nº 015409/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0232/P, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Sâmbara Suzany Vieira Brandão, Assistente Administrativo, Matrícula 956159, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pelo período de 1 ano, a contar de 19 de maio de 2024, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 014677/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0233/P, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Kátia Gardênia Conceição Araújo, Auxiliar, especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula 01278, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, pelo prazo de 1 ano, a contar de 1º de junho de 2024, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 015895/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2024.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90003/2024  
Processo nº 019320/2023 - SMAAI**

**Objeto:** Aquisição de 02 (dois) caminhões 6x4, 02 (duas) colheitadeiras de grãos, 03 (três) tratores agrícolas e 01 (uma) grade niveladora, conforme Convênio nº 938310/2022 - Ministério da Defesa.

**Entrega das Propostas:** a partir de 22/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 05/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Gabrielle Pinto de Oliveira**  
Agente de contratação/Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1033/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento nº 162890/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificada a Progressão Funcional concedida à servidora Eliane Gomes Araújo, Professora, Matrícula nº 28289, do quadro de pessoal desta prefeitura, através do Decreto nº 0202/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5073, de 19 de fevereiro de 2020.

**Onde se lê:**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CARGO	CLASSE/REF.	CARGO	CLASSE/REF.
PROFESSOR	GMAG-II04	PROFESSOR	GMAG-II05

**Leia-se:**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CARGO	CLASSE/REF.	CARGO	CLASSE/REF.
PROFESSOR	GMAG-III04	PROFESSOR	GMAG-III05

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Eliane Gomes Araújo, Matrícula nº 28289, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Eliane Gomes Araújo, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28549, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III